



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA
CAMPUS ANANINDEUA
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO
SETOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA



**RESPOSTAS AOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O EDITAL 04/2023 -
CAMPUS ANANINDEUA/IFPA**
DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO IFPA, CAMPUS ANANINDEUA

RECURSO Nº 01/2023
INTERESSADO: Cristiano Comin
ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO Apresento pleito para retificação do item 4.3 do Edital junto à Presidente da Comissão do Processo Seletivo da Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho referente a Segunda Etapa do processo de seleção, qual seja a Entrevista Presencial, de modo que seja possível a realização da Entrevista de forma REMOTA em caso de ocorrência de excepcionalidade plausível com algum (a) candidato (a) participante do processo seletivo.
RESPOSTA: RECURSO INDEFERIDO
FUNDAMENTAÇÃO Após análise do recurso do interessado, a comissão organizadora do processo seletivo da especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1568/Ananindeua/IFPA, decidiu INDEFERIR o Recurso apresentado, considerando que a entrevista presencial garante a isonomia, no sentido de todos estarem concorrendo nas mesmas condições.